ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às 14h00, reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Fernando Rodrigues da Silva, Rafael Cunha Fernandes e Antônio Henrique Pereira todos colaboradores da PREVCOM-BrC. O senhor Murilo Luciano comentou sobre a Ata do COPOM-BACEN divulgada, referente a reunião de semana passada. Mostrou que o comitê está mais ainda mais atento em relação a inflação do que no último comunicado, onde já havia sinalizado um ajuste total da política monetária. O BACEN está atento a deterioração do quadro fiscal brasileiro e o possível racionamento da energia elétrica, devido ao possível risco inflacionário e o provável atraso na recuperação econômica que esses pontos podem proporcionar. O Senhor Rafael fez referência sobre ponto de atenção durante a semana, em relação a entrega do texto da reforma tributária, que eleva e já antecipa as discussões acerca de alguns ativos de risco aqui no Brasil, o principal ponto que mexeu com os mercados foi em relação ao imposto sobre os dividendos. A política monetária contracionista implementada pelo Banco Central segue possibilitando uma valorização do real frente ao dólar, a taxa de câmbio já acumula alta de 6% somente em junho. Os aspectos de aversão citados anteriormente, têm contribuído para uma lateralizarão da bolsa, que após bater a máxima histórica nas últimas semanas, fechou em queda, mas mantendo-se próximo ao patamar anteriormente alcançado. O Senhor Antônio relatou o FOCUS 25/06/2021. Para o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu pela 12ª semana consecutiva, de 5,90% para 5,97% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA foi mantida em 3,78%. Para 2023 e 2024, as estimativas ficaram em 3,25%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) saiu de 5% para a 5,05% em 2021. Para 2022, a estimativa subiu de 2,10% para 2,11%. Para 2023 e 2024, as projeções ficaram em 2,50%. Para a taxa de câmbio, a estimativa ficou em R$5,10 em 2021. Para 2022, a taxa ficou em R$ 5,20. Para 2023, a projeção caiu de R$5,10 para R$5,05. Em 2024, a taxa ficou em R$5,00. Para a taxa Selic, os analistas mantiveram as estimativas em 6,50% em 2021. A estimativa ficou em 6,50% para 2022. Em 2023 e 2024, a projeção foi mantida em 6,50%. O Senhor Luiz Fernando frisou que as expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente. Teremos agora que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia. Os presentes deliberaram por manter os parâmetros do Relatório de Investimentos aprovado na 89ª reunião deste Comitê, especialmente quanto a estratégia de alocação dos recursos financeiros, e, em seguida, encerrou a reunião. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, **Supervisor (a)**, em 08/07/2021, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto

nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**, em 13/07/2021, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 14/07/2021, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **gerente**, em 15/07/2021, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 21/07/2021, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 21/07/2021, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021697554** e o código CRC **DB7A3776**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000021697554